

CONSIDERAÇÕES E INDICATIVOS DA ASSEMBLEIA NACIONAL DE 5 E 6 DE JUNHO DE 2023

A assembleia realizada em 15 de maio trouxe novos indicativos para o atual cenário de mobilização da categoria. Naquele dia, 3.889 mil filiados, entre ativos e aposentados, participaram e aprovaram os oito indicativos propostos conjuntamente pela Direção Nacional, pelo Comando Nacional de Mobilização (CNM) e pelo Conselho de Delegados Sindicais (CDS).

Entre os indicativos aprovados, e em vigor, estão dias de apagão às terças, quartas e quintas, e operação padrão nas aduanas.

A análise de conjuntura e o acompanhamento do ambiente político nos permite afirmar que, atualmente, a regulamentação do Bônus de Eficiência, como determinado na Lei 13.464, é um tema em disputa no governo. De um lado, estão o secretário da Receita, Robinson Barreirinhas, o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, e setores do Ministério da Gestão. De outro, setores do Ministério do Planejamento, da Gestão e da Casa Civil. Os primeiros defendem o cumprimento da lei e reconhecem que somos a única categoria com acordo não cumprido desde 2016; os últimos rejeitam a publicação do decreto em razão de uma possível reação de outras categorias do serviço público.

Para que prevaleça a opinião do primeiro grupo, liderado pela equipe da Fazenda, a categoria precisa fazer um movimento rápido e de forte pressão, o que implica a realização de dias de greve. A se fortalecer a segunda corrente, nossa possibilidade de êxito diminuirá muito.

Apesar das renovadas confirmações do compromisso de regulamentação do bônus por parte dos interlocutores governistas desde o início do ano, houve em maio um claro retrocesso no encaminhamento para publicação do decreto e o cumprimento da Lei 13.464. O documento, que já estava na Casa Civil para assinatura da presidência da República, retornou em 9 de maio para o Ministério de Gestão e Inovação (MGI), ministério do qual já havia obtido as análises e assinaturas necessárias.

Como parte dos esforços de negociação, a Direção Nacional, o Comando Nacional de Mobilização e a Mesa do CDS estiveram reunidos na tarde do dia 12 de maio com o secretário da Receita, Robinson Barreirinhas. O retrocesso na tramitação do decreto foi o principal ponto da pauta. O secretário manteve o compromisso com a regulamentação do bônus, mas não respondeu sobre o motivo do retorno ao Ministério da Gestão, nem sobre possíveis datas de publicação do decreto.

Em reunião no dia 23 de maio, o secretário de Gestão do MGI afirmou que o decreto será publicado tão logo o arcabouço fiscal seja aprovado no Congresso Nacional e garantiu que existe o compromisso de manter a minuta do decreto nos termos já acordados com o sindicato, ressaltando que o governo Lula nunca descumpriu acordos com os servidores públicos. Após se manifestar contrariamente



a uma nova negociação, o coordenador do CNM optou por se retirar da reunião e os representantes da Direção Nacional e da Mesa do CDS transmitiram a insatisfação da categoria com o retrocesso e a perspectiva de acirramento do nosso movimento, lembrando que a minuta já havia tramitado no MGI, que dera aval para a sua publicação.

Diante da conjuntura exposta mais acima e da indefinição por parte do governo, e considerando, ainda, os longos 7 anos de procrastinações para o cumprimento do acordo de 2016, não nos resta alternativa a não ser o acirramento da mobilização. Dessa forma, o Comando Nacional de Mobilização, sempre com a presença da Direção Nacional e do CDS, realizou uma série de reuniões, geral e setoriais, para avançar na proposta de indicativos para uma fase ainda mais intensa. Foram cerca de 15 reuniões e, ao todo, mais de 1.500 Auditores-Fiscais participaram.

Indicativos

Várias propostas de mobilização surgiram nas reuniões setoriais realizadas pelo CNM, as quais estão sendo, quando avaliadas factíveis e compatíveis com as deliberações das assembleias, acolhidas no caderno de Mobilização. Em praticamente todas as reuniões a proposta de greve para a zona secundária foi recorrente – por zona secundária entenda-se as unidades de tributos internos e a fiscalização aduaneira de zona secundária. Considerando, ainda, a necessidade urgente de acirramento do movimento, o CNM, de forma consensual, entendeu ser necessário avançar para essa forma de mobilização.

A greve foi ainda debatida na reunião do CDS dos dias 29, 30 e 31 de maio, quando os delegados sindicais de todo o país ratificaram o encaminhamento do CNM, aprovando esse instrumento de luta por 62 votos favoráveis, 1 contrário e 3 abstenções.

O detalhamento da proposta foi encaminhado para o CNM, que, em reunião ocorrida no dia 2 de junho decidiu encaminhar o seguinte calendário de mobilização, que será objeto dos indicativos da desta assembleia:

- . Semana de 05 a 07 de junho (feriado e ponto facultativo, respectivamente, nos dias 08 e 09): manutenção das ações aprovadas nas assembleias anteriores.
- . Semana de 12 a 16 de junho: na zona secundária, apagão (sem computador) nos dias 13 e 14 e greve no dia 15; na zona primária, sem alteração, com Operação Padrão nos dias 13, 14 e 15;
- . Semana de 19 a 23 de junho: na zona secundária, greve por tempo indeterminado, a partir do dia 20, com reavaliação semanal; na zona primária, Operação Padrão por tempo indeterminado, com reavaliação semanal.

Ressalte-se que greve e Operação Padrão por tempo indeterminado abrangem todos os dias da semana, a partir do dia 20. Ressalte-se igualmente que,



por determinação legal, a greve deve respeitar a manutenção de no mínimo 30% do efetivo de Auditores-Fiscais. Além disso, os Auditores-Fiscais que permanecerem trabalhando deverão seguir as orientações do Caderno de Mobilização do CNM, que está, na medida do possível, incorporando diversas sugestões de ações propostas nas reuniões setoriais e mesmo das redes sociais.

Indicativo 1 – Trata-se de greve de advertência de 24h, apenas para a zona secundária, lembrando, como estabelecido mais acima, que zona secundária abrange as unidades de tributos internos e a fiscalização aduaneira de zona secundária. A aprovação deste indicativo, portanto, não altera as ações de mobilização na zona primária, mantendo-se a Operação Padrão para os dias 13, 14 e 15. A alteração ocorrerá na zona secundária: se aprovado o indicativo, fica mantido o apagão (quando os computadores não deverão se ligados) nos dias 13 e 14, mas com greve no dia 15.

No dia de greve na zona secundária, mantido o mínimo de 30% do efetivo, os Auditores-Fiscais em regime presencial não deverão comparecer ao trabalho e nem assinar o ponto. No caso dos teletrabalhistas, será necessário registrar nos sistemas ou relatórios de controle de produtividade a adesão ao dia de greve. E isso é importante, inclusive, para que esse dia seja desconsiderado nas metas de produtividade, a fim de evitar exclusão desse regime de trabalho. Considerando a profusão de relatórios e sistemas de controle da produtividade, eventuais dúvidas quanto ao seu preenchimento serão dirimidas no caderno de mobilização do CNM.

Esclareça-se que o exercício do direito de greve, exceto se for considerada ilegal, não sujeita os trabalhadores a nenhuma punição, apenas ao desconto dos dias parados. E mesmo assim, no nosso caso, é possível a obtenção de decisão judicial que impeça até mesmo esse desconto, tendo em vista a flagrante ilegalidade em que se encontra o governo. A peça judicial está sendo ultimada e a ação será impetrada nos próximos dias.

Recomenda-se que no dia de greve as Delegacias Sindicais e os Comandos Locais ou Regionais de Mobilização realizem atividades para debater a conjuntura e os rumos do movimento.

Direção Nacional, CNM e Mesa do CDS encaminham favoravelmente ao indicativo 1.

Indicativo 2 – As considerações gerais do indicativo anterior aplicam-se aqui também. A diferença é que a greve na zona secundária será por tempo indeterminado (todos os dias da semana), a partir do dia 20 de junho e com reavaliação semanal. Na Aduana, a Operação Padrão deverá ser cumprida todos os dias da semana, a partir do dia 20, também com reavaliação semanal.

Obviamente, a decisão sobre a intensidade da greve (e mesmo sobre o modo de mobilização) poderá ser alterada em assembleia futura, de acordo com o nível de adesão às deliberações e as exigências da conjuntura. O CNM entende que é preciso acirrar rapidamente a mobilização, mas, por outro lado, reconhece que, para



contar com o ressarcimento pelo Fundo de Corte de Ponto, ou a greve não poderá se estender por um longo período ou será preciso novos aportes para o citado fundo.

Embora não tenha havido deliberação sobre o assunto na última reunião do CDS, constatou-se na ocasião que as pendências das ações de execução dos 28,86% impõem a necessidade de se manterem preservados os recursos extraordinários oriundos da sucumbência de tais ações. Assim, os valores necessários ao ressarcimento dos dias não trabalhados em função da greve serão retirados do Fundo de Corte de Ponto já existente, que conta com algo em torno de 98 milhões de reais, aos quais se somarão os valores que ingressarem em consequência da aprovação de sua recomposição na Assembleia Nacional de 15 de maio. Embora, haja pendências de greves anteriores, esse assunto ainda será objeto de negociação com a RFB, o que nos permite usar os valores existentes.

Direção Nacional, CNM e Mesa do CDS encaminham favoravelmente ao indicativo 2.

Indicativo 3 – É importante cumprirmos as determinações legais, mas nos organizarmos para não enfraquecer o movimento. Por isso, a indicação de que as ações de mobilização podem e devem ser realizadas mesmo por aqueles que permaneçam trabalhando no período.

O Caderno de Mobilização foi (e será continuamente) atualizado pelo Comando Nacional de Mobilização a partir das reuniões e indicativos aprovados em assembleias, sempre levando em conta a segurança funcional.

Direção Nacional, CNM e Mesa do CDS encaminham favoravelmente ao indicativo 3

Indicativos 4 e 5 – A Operação Risco Zero realizada em 1 de junho em portos e aeroportos do país teve como objetivo dar visibilidade ao movimento e demonstrar ao governo que a categoria não está mais disposta a esperar pelo cumprimento da Lei 13.464/2017. Essa é a razão para que as despesas decorrentes dessas manifestações sejam suportadas pelo Fundo de Mobilização.

Da mesma forma os recursos necessários ao ressarcimento aos colegas que tiverem que arcar com despesas suportadas inicialmente pela RFB. Lembremos que, na Assembleia Nacional de 15/05/2023, foi aprovada proposta de os Auditores-Fiscais deixarem de participar de reuniões no âmbito da RFB, sejam de trabalho, treinamento, planejamento ou qualquer outro objetivo, a partir de 22 daquele mês. No entanto, já havia treinamentos agendados com desembolsos pela RFB de despesas diversas, inclusive de transporte aéreo. Nesses casos, a não participação do colega poderá ensejar a cobrança pessoal de valores desembolsados pelo órgão. Daí a necessidade de aprovação deste indicativo.

Direção Nacional, CNM e Mesa do CDS encaminham favoravelmente à aprovação dos indicativos 4 e 5.



INDICATIVOS PARA A ASSEMBLEIA NACIONAL DE 5 e 6 DE JUNHO DE 2023

Favor encaminhar o resultado, por meio do Portal de Serviços.

DS:				
Nº de Aud	litores-Fiscais prese	ntes:		
Ativos:	Aposentados:	TOTAL: _		
	1 - . Os Auditores-F 5 de junho de 202	•	•	

indicativo, remanescendo os dias de apagão em 13 e 14; na zona primária,

- a) Sim
- b) Não
- c) Abstenção

Operação Padrão dias 13,14 e 15.

Indicativo 2 - A partir de 20 de junho, greve por tempo indeterminado na zona secundária e Operação Padrão, também por tempo indeterminado, na zona primária, com reavaliação semanal.

- a) Sim
- b) Não
- c) Abstenção

Indicativo 3 – Considerando a determinação legal de manutenção de 30% do efetivo em atividade, se aprovada a greve, os Auditores-Fiscais que permanecerem trabalhando deverão priorizar a realização das atividades conforme caderno de mobilização do CNM.

- a) Sim
- b) Não
- c) Abstenção



Indicativo 4 - Os Auditores-Fiscais aprovam a utilização do Fundo de Mobilização para ressarcimento de despesas relativas aos atos da Operação Risco Zero, ocorridos no dia 1º de junho.

- a) Sim
- b) Não
- c) Abstenção

Indicativo 5 – Os Auditores-Fiscais aprovam a utilização do Fundo de Mobilização para ressarcimento de eventuais despesas havidas por colegas que deixarem de participar de cursos e treinamentos.

- a) Sim
- b) Não
- c) Abstenção